



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO

(Do Sr. FEU ROSA)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública para debater o PL 6047, de 2005, que trata da Lei de Segurança Alimentar, com os seguintes convidados:

- Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Senhor **Patrus Ananias**;
- Presidente do CONSEA – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, Senhor **Francisco Menezes**, também diretor do IBASE - Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas.

JUSTIFICATIVA

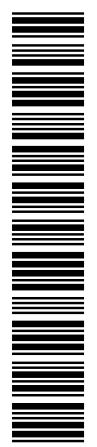
Segurança alimentar significa a garantia de obtenção de alimento em quantidade e qualidade suficiente para que todos possam manter uma vida produtiva e saudável, hoje e no futuro.

As pessoas desfrutam de segurança alimentar quando têm acesso a uma alimentação adequada, obtida de modo contínuo.

No Brasil, as grandes desigualdades sociais existentes exigem programas e ações governamentais destinados a garantir a segurança alimentar de parte da população brasileira.

A Câmara dos Deputados foi chamada para assumir um importante papel na definição da segurança alimentar do País, realizando a discussão e a votação do Projeto de Lei encaminhado a esta Casa pelo Poder Executivo, que regulamentará o tema no País.

O Projeto é uma reivindicação da II Conferência de Segurança Alimentar, que o definiu como prioridade para a segurança alimentar no



9AE4319605

País. O Projeto, portanto, goza de legitimidade social, pois emana das instituições e organizações públicas e privadas que lidam diretamente com os problemas da fome, e que estão democraticamente representadas na Conferência e no CONSEA. Estes últimos são os fóruns deliberativos com a função de subsidiar o Poder Público na elaboração de políticas voltadas a este setor.

Tendo em vista a importância do tema, faz-se necessária uma divulgação entre os parlamentares, para iniciar uma discussão produtiva, que leve à aprovação da melhor lei possível para os cidadãos e cidadãs do Brasil. Solicito, portanto, aos nobres colegas, a aprovação deste requerimento e a realização da Audiência Pública.

Sala das Comissões, de de 200....